



PORTARIA Nº 014 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **SÔNIA MARIA BEZERRA LEITE**, RG nº 3.574.193, SDS-PE e CPF nº 027.315.234-33, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 180h/a, matrícula 176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 03 de Junho de 2019.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO**

Tiago de Barros Gomes

**Diretor Presidente
Tiago de Barros Gomes
Diretor Presidente/IPSAL
Mat. 164.182**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO – IPSAL
CNPJ: 05.856.751/0001-28

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que este ato foi publicado no mural da sede do IPSAL, em: 03/06/2019.

Maria José da Silva Santos
Servidor Responsável

**Maria José da Silva Santos
Gerente de Prev. e Benefícios
CPF 095.056.114-38
Matrícula 164134**